



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2022.

PROCESSO: 6109/2023
ID: 2022.025E060002.16.0001

PUBLICADO EM
Data: 17.08.2023
Órgão: DIOLOGIA

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº sob o nº 478.812.757-15 e Carteira de Identidade nº 189.546-SSP/ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, s/n, zona Rural, Ecoporanga-ES; doravante denominado, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, cidade Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **RENATA NUNES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o número 371.237.288-40, residente e domiciliado na Rua Açú, Nº 47 - Lot. Alphaville Campinas, Campinas - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e três (2023)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **6109/2023**, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **038/2022**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021**, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Ecoporanga, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pela prestação de serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** conforme apresentação de notas fiscais e consumo, sendo o valor individual abaixo discriminado:

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2023.08.14
16:27:17 -0300

ANA CLÁUDIA ALVES
RIBEIRO
GUIMARÃES
5852996769



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Assistência	Casa de Acolhimento	Creas	Bolsa Família	Unid.	Especificação	Valor Total mensal sem taxa
01	150	781,25		656,25	Litros	Gasolina Comum	R\$12.128,50
03			656,25		Litros	Óleo Diesel S10	R\$4.725,00
04					Serv.	Taxa de administração (%) Obs.: Todos os custos devem ser inclusos na taxa de administração.	-2,85 % (negativo)

Os valores unitários serão conforme os preços da SLP (ANP), pela síntese dos preços médios praticados em Ecoporanga-ES;

O abastecimento será conforme as resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários das secretarias, abaixo descritos:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Materiais de Consumo SMAS - Ficha 012, fonte 1500000000

Materiais de Consumo CASA DE ACOLHIMENTO - Ficha 084, fonte 26610000000

Materiais de Consumo CREAS - Ficha 100, fonte 2661000000

Materiais de Consumo BOLSA FAMÍLIA - Ficha 114, fonte 26600000000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **038/2022**, prorrogado pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **26 (vinte e seis) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023)** e término em **26 (vinte e seis) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL COL:47881275715
Data: 2023.08.14 16:27:37 -
0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARAES:05852996769
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO GUIMARAES:05852996769
Dados: 2023.08.14 16:41:16 -0300



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo. **OBJETO:** Repasse no valor de **R\$ 2.085,36 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, referente ao rendimento do Termo de Fomento referente ao custeio de oficina terapêutica "sabor, arte e movimento" firmado no ano de 2021. **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 009.Fonte de Recurso 166000000 (Recurso Federal). Elemento de Despesa 3.3.50.41.00000 (Contribuições). **AMPARO LEGAL:** Processo nº 5798/2023 e protocolo Ged nº 8750/2023.

Conceição do Castelo, ES, 16 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1150086

Ecoporanga

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 057/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objetivo: do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, Convenção Coletiva da Categoria - Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2023. Cujo o objeto do Contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Repactuação: 5,69% no valor pago mensal do contrato atualizado para R\$ 240.813,84.

Processo: 2257/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150594

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 058/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:14.798.479/0001- 68.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objetivo: do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, Convenção Coletiva da Categoria - Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2023. Cujo o objeto do Contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Repactuação: 5,42% no valor mensal do contrato atualizado para R\$ 53.911,20.

Processo: 2260/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150656

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Valor Global: R\$ 16.853,50.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).

Processo: 6109/2023

ID: 2022.025E0600002.16.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1149993

Ecoporanga**Termos****2º TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 057/2021**

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objetivo: do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, Convenção Coletiva da Categoria - Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2023. Cujo o objeto do Contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Repactuação: 5,69% no valor pago mensal do contrato atualizado para R\$ 240.813,84.

Processo: 2257/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150593

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 058/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:14.798.479/0001- 68.

Contratada: SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 36.006.690/0001-33.

Objetivo: do presente termo consiste na repactuação dos valores contratuais, Convenção Coletiva da Categoria - Sindilimpe x Seaces, em razão dos índices do IPCA /IBGE/2023. Cujo o objeto do Contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Repactuação: 5,42% no valor mensal do contrato atualizado para R\$ 53.911,20.

Processo: 2260/2023

ID: 2021.025E0700001.02.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150655

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTIJS COM 13 e 45 KG.

EMPRESAS VENCEDORAS:

COMERCIAL DE GAS TURINI LTDA, CNPJ: 00.217.387/0001-32, com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 115.272,00 (cento e quinze mil e duzentos e setenta e dois reais).

Processo: 3954/2023

ID: 2023.025E0700001.02.0019

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150736

Aditivo**RESUMO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Valor Global: R\$ 16.853,50.

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).

Processo: 6109/2023

ID: 2022.025E0600002.16.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1149995

RESUMO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

Valor Global: R\$ 65.231,25 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, (26/08/2023) à (26/11/2023).

Processo: 6064/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1150682

www.amunes.es.gov.br